



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 178 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Incluir membros na Comissão de Diversidade Sexual e Gênero

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os advogados Victor Alexandre Pailo Comeira, inscrito na OAB/ES sob nº 27.327, Sérgio Luiz Mafra Afonso, inscrito na OAB/ES sob nº 13.880, e Neuzeli Ribeiro Ramos dos Santos, inscrita na OAB/ES sob nº 27.531 como membros da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES